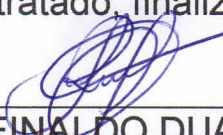
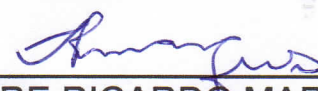


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV E SECRETÁRIO DE FAZENDA. Aos 08 dias do mês de dezembro de 2014, atendendo ao convite feito pela Diretoria do Levy Prev, compareceram a reunião o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco, Alexandre Ricardo Marques e Ana Néri Palla de Oliveira componentes da diretoria do Levy Prev e o Secretário Fazenda Sr. José Gustavo Guimarães de Sales. Iniciada a reunião o presidente do Instituto passou a pauta: Repasses (Patronal e Servidor); Aportes; Multas; Certificado de Regularidade Previdenciária; Pagamento dos Débitos. O secretário informou que fez uma previsão de que no dia 10 terá o FPM que deve gerar líquido o valor de R\$220.000,00, e que se houver retenção o valor cairá para R\$140.000,00 e que juntamente chega o auxílio financeiro aos municípios (FPM 1%). Disse que correndo tudo dentro da normalidade e chegando as previsões financeiras ou de caixa, o repasse valores referentes a contribuição dos servidores (Setembro e Outubro) deverá ser efetuado até o dia 16 de dezembro de 2014. O secretário foi perguntado pelo sobre o repasse mensal, disse que dependendo das receitas o pagamento será efetivado na data legal. O secretário foi cientificado que existe uma pendência relacionada ao aporte para pagamento das pensões e aposentadorias no valor R\$2.270,91. Ainda foi cientificado da existência das multas no valor de R\$4.122,36 (17/06/2014); R\$3.332,16 (08/07/2014); R\$2.357,69 (04/08/2014); R\$3.093,47 (03/10/2014). O secretário foi perguntado sobre o repasse do valor patronal. Respondeu que com relação ao repasse patronal em atraso nos meses de julho à outubro a previsão é parcelamento do débito através de lei no início do ano de 2015, tendo em vista a dificuldade financeira do Município devido a queda de arrecadação decorrente da retração da economia brasileira. Com relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária foi dito que sem os repasses o município não consegue renovar o CRP, o que pode implicar em não obtenção de transferências voluntárias, atualmente o certificado de regularidade previdenciária tem validade até o dia 14/03/2015. Nada mais a ser tratado, finaliza-se a reunião.



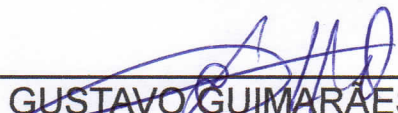
JOSE REINALDO DUARTE PACHECO
CPF nº830.453.927-68



ALEXANDRE RICARDO MARQUES
CPF nº092.333.717-27



ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA
CPF nº 946.867.007-44



JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
CPF nº 041.785.767-55